

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 100B / 2022

**- RECEITA FEDERAL DO BRASIL -**  
**- PRORROGADO PRAZO DE ADEÇÃO ÀS TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CRÉDITOS IRRECUPERÁVEIS E DE PEQUENO VALOR -**  
**- NOVO TÉRMINO EM 31.MAR.2023 -**

O Termo Aditivo nº 01/2022 da Receita Federal do Brasil ([clique aqui](#)) prorroga o prazo de adesão para até **31.MAR.2023** dos seguintes Programas de Transação:

- **Transação no Contencioso Administrativo Fiscal de créditos irrecuperáveis**, de que trata o Edital de Transação por Adesão nº 1, de 31/08/2022;
- **Transação no Contencioso Administrativo Fiscal de pequeno valor**, de que trata o Edital de Transação por Adesão nº 02, de 31/08/2022;

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)